



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre o vencimento do contrato e a suspensão dos exames de genotipagem para pessoas com HIV, aids e hepatites virais, no Sistema Único de Saúde (SUS). .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre o vencimento do contrato e a suspensão dos exames de genotipagem para pessoas com HIV, aids e hepatites virais, no Sistema Único de Saúde (SUS). .

Nesses termos, requisita-se:

1. Houve interrupção na realização de exames de genotipagem para pessoas com HIV, aids e hepatites virais atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS)? Há quanto tempo isso ocorreu? Por que motivo? Quando o serviço será retomado de forma integral?
2. O que está sendo feito pelo Ministério da Saúde para suprir a ausência desses exames?
3. De que forma estão sendo atendidos os pacientes que necessitam desses testes?
4. Há contrato vigente entre alguma empresa fornecedora dos testes de genotipagem do HIV e do HCV (vírus causador da hepatite C)



e o SUS? Caso contrário, quando será celebrado novo contrato?

Quais são as etapas e o cronograma previsto para o processo de contratação?

1.

JUSTIFICAÇÃO

A falta dos testes de genotipagem para pessoas com HIV, aids e hepatites virais atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) pode gerar problemas graves aos pacientes. Além disso, a pandemia de covid-19 pode agravar ainda mais os impactos ocasionados pela falta desses exames.

A genotipagem do HIV avalia a sensibilidade do vírus às várias drogas disponíveis. É um exame importante, principalmente quando o paciente desenvolve resistência a uma determinada combinação de antirretrovirais. Para os pacientes com hepatite C, é utilizado para identificar os genótipos, subtipos e populações mistas do HCV (vírus causador da hepatite C).

De acordo com o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde (NOTA INFORMATIVA Nº 22/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, de 2 de dezembro de 2020), não há, atualmente, cobertura contratual para a coleta e o processamento dos exames de genotipagem. Assim, é imperioso esclarecer a situação, agilizar sua solução e impedir que entraves burocráticos prejudiquem, ainda mais, os pacientes.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)